

A INICIATIVA da conversão da dívida externa para exportação foi publicamente apresentada ao empresariado, como integrada na "estratégia governamental", no dia 17 de junho passado, no "Encontro — Conversão Dívida em Exportação, Trade Swap", realizado no Rio Sheraton Hotel.

O PROGRAMA oficial distribuído aos 400 empresários convocados registrava na abertura as presenças dos presidentes da Abece e da Fiesp, bem como do Ministro da Fazenda e dos presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, além dos representantes da Fundação Getúlio Vargas, da Associação Brasileira de Exportadores, e de dezenas de "trading" privadas e bancos estrangeiros.

ENCERRARAM-SE os trabalhos numa reunião presidida por Diretor do Banco do Brasil, no "Salão Ipanema", em que se ajustou a criação de um novo órgão, Codex, para elaborar as normas e decidir sobre as propostas apresentadas. O representante da Fundação Getúlio Vargas estimou "em cerca de dez bilhões de dólares o volume de projetos já em fase adiantada de estudos envolvendo este mecanismo".

ANTERIORMENTE, a "Conjuntura Econômica", volume 42, de janeiro passado, examinara favoravelmente a matéria; e o Banco Central, em documento a que a imprensa teve acesso, conforme publicações em 3 de junho, defendera a iniciativa, rebatendo todas as críticas à conversão via exportação.

EM agosto, o Ministro da Fazenda resolveu suspender o projeto temendo o impacto sobre a base monetária no momento em que a inflação tendia a se acentuar. Segundo a "Gazeta Mercantil" de 23 daquele mês, o Ministro entendia que só em determinadas circunstâncias tais operações seriam admissíveis: "No caso de exportações feitas com o financiamento do Finex, via Resolução nº 68, porque nesse caso trata-se de créditos que o Brasil só receberia no futuro". Mas a regulamentação deveria ser examinada no próximo ano, quando o surto inflacionário deveria estar contido e poderiam ser apreciadas as repercuções no endividamento interno e nos demais setores produtivos.

ESSA ressalva coincidia com a análise feita pelo ex-Ministro Ernane Galvães, publicada na "Folha de São Paulo", sob o título "Deagar com a Conversão da Dívida", que admitia como única modalidade aceitável a conversão para exportação de mercadorias abrangidas pelo Finex.

ESCLAIREÇA-SE que circulares da Cacec determinam taxativamente quais os produtos que podem receber financiamentos subsidiados do Finex: navios, veículos, aparelhos elétricos, motores, fornos, grupos geradores, mecanismos, guindastes, casas pré-fabricadas, pontes,

pontilhões, painéis e numerosas outras mercadorias.

ESTE histórico deixa definitivamente consignado que a idéia da conversão via exportação não foi iniciativa dos proponentes do Pacto Social. Foi do Governo, apoiada por centenas de empresários.

QUANDO as autoridades resolveram suspendê-la, não por alegações éticas, mas estritamente técnicas, foram respeitáveis órgãos de classe que se dispuseram a insistir na sua concretização.

DE FATO, a "Folha de São Paulo" de 15 de setembro publicava a reiterada defesa da conversão para exportação feita pela Associação Brasileira das Indústrias de Base, para cujo presidente "a pior perda foi a da credibilidade", chegando a "classificar a atitude do Governo de no mínimo irresponsável".

NA mesma data, o "Jornal do Brasil" anunciava que o ex-Ministro Mário Simonsen defendera, no Seminário da revista "Euromoney", a "via de conversão de títulos da dívida externa brasileira para exportação como sendo uma ótima alternativa".

AINDA no "Jornal do Brasil" de 17 de setembro, destacava-se que a Associação Brasileira de Empresas Comerciais e Exportadoras (Abece), juntamente com a Associação Nacional dos Operadores de Comércio Exterior (Antrader), insistia na adoção da Trade Swap.

COMO se vê, seria absurdo que tais discussões — abrangendo interesses de todos os setores do empresariado nacional que, convocados pelo Governo, apresentaram propostas envolvendo as mais diversas linhas de produtos, exigindo rigorosas análises de caráter técnico e econômico — pudessem ser levadas para o âmbito de um Pacto em que se procura estabelecer uma política de rendas.

QUANTO ao GLOBO, a posição que assumimos é a que reiteramos na edição de anteontem, segundo a qual, em qualquer modalidade de conversão da dívida, não se pode elidir o monopólio cambial do Banco Central e, portanto, sob nenhum pretexto o deságio dos títulos brasileiros pode ser transferido, como vem sendo, através de conversões ilegais, mediante negociações escusas.

TAL atitude não poderia deixar de contrariar os responsáveis pela prática dessas ilegalidades, que se apressaram a levantar uma nuvem de informações malficiosas no intuito de ocultá-las, nuvem essa já agora totalmente dissipada.

CONFIAMOS que o Congresso, ao dar a palavra final sobre as linhas políticas a serem adotadas, examinara todos os aspectos do problema que continuaremos trazendo ao pleno conhecimento da opinião pública.